



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 014/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os feriados religiosos da “Semana Santa”;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira)**, data que antecede o feriado religioso de **14 de abril de 2017 (sexta-feira)** da Semana Santa.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de março de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete